



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.063

Conde, 20 de julho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 035/2022

PRORROGA OS VENCIMENTOS DA PARCELA ÚNICA COM DESCONTO E DA 1ª PARCELA DA OPÇÃO PAGAMENTO PARCELADO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal Nº0967/2017 – Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os vencimentos da parcela única com desconto e da 1ª parcela da opção de pagamento parcelado do IPTU do exercício de 2022 previstos, respectivamente, no art. 2º, I e III, a, do Decreto nº 070/2021, para o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 20 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0127/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO BARBOSA DE AMORIM JÚNIOR, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO ODM, simbologia CDS-II, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0128/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DE CONTEÚDOS, simbologia CDS-I, com lotação na Secretaria da Comunicação Social e Difusão Digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0129/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE GUTEMBERG DE SOUSA LIMA, matrícula 1943 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 setembro de 2020.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0130/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE ALISSON CLEBER DA CUNHA NUNES, matrícula 1884 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 04 outubro de 2018.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0131/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE FERNANDO ANTÔNIO TORRES JUNIOR, matrícula 1885 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 abril de 2016.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0132/2022

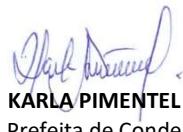
CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE FERNANDO TOMAZ DA SILVA, matrícula 1858 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 abril de 2016.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0133/2022

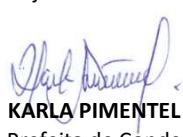
CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE ANDRÉ DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 1883, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 06 julho de 2016.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0134/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 1º CLASSE ROGER EMERSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1882, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 1º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2016.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0135/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR SAULO JOSE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1568, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2016.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0136/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3º INSPECTOR SALOMÃO FERNANDES NOBRE, matrícula 1567, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2º INSPECTOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 07 de setembro de 2018.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0137/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3º INSPECTOR SILVÉRIO DIAS DA COSTA NETO, matrícula 1569, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2º INSPECTOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 07 de setembro de 2018.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0138/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO ANDRÉ GAMA TAVARES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia AT, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0139/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSY KARLA BATISTA DE ARAÚJO do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0140/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILMA KELLY DE OLIVEIRA ATAÍDE do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0141/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia AT, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0142/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKELINE SALES SILVA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0143/2022

CONDE, 20 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA DE MELO CORREIA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

COMANDO DA GUARDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

DE 20 DE JULHO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Conde, por meio do Comando Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas nos itens 17.2. e 19.13. do Edital 001/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA OS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a comparecerem até o dia 22/07/2022, na sede da Guarda Civil Municipal no endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, Nº 82, Centro, Conde - PB, às 09h00min, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Conde, munidos de CPF e RG.

Art. 1º - Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, a relação dos candidatos remanescentes aprovados e aptos a frequentarem o curso de formação da Guarda Civil Municipal de Conde.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0001519-9	LUCAS DOS SANTOS SILVA	9366630

0004738-4	WANDERSON FELIPE SANTOS JERONIMO	3562825
0001247-5	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	3842846
0007121-8	ELI JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	7505513

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)**

A SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu junto a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para Pavimentação em Paralelepípedos de quatro ruas projetadas situadas no Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves I em Conde/PB, e nas ruas: Silvano São Ferrir e continuação da Etelvina do Nascimento em Jacumã, no Município de Conde/PB.

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)

A SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para Construção de Praça de Alimentação a ser instalada em parte do estacionamento da Praça do Mar em Jacumã, Conde/PB

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)

A SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu junto a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para Reforma e Requalificação do Arco de Jacumã, em Conde/PB.

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)

A SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu junto a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para Pavimentação em Paralelepípedos em sete ruas situadas em Jacumã, treze ruas projetadas situadas na Pousada de Conde, treze ruas projetadas situadas no Loteamento nossa Senhora das Conceição e quatro ruas projetadas situadas no Loteamento Nossa Senhora das Neves, no Município de Conde/PB.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Representante legal da empresa

TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO)

CNPJ: 30.911.924/0001-00

Rua Universitário Rogério Benevides, 147, Cristo Redentor, João Pessoa/PB

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Conde/PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos;

Considerando os termos do Contrato nº 00044/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00003/2021, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no qual esta empresa figura como contratada;

Considerando a solicitação de fornecimento, encaminhada ao ora notificado na data de 03 de junho de 2022;

Considerando o descumprimento do prazo estipulado para entrega dos objetos contratados, fato que tem provocado transtornos à esta Secretaria, mormente ao não fornecimento dos gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o contratado às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação de regência, culminando, inclusive, em consequências de ordem civil, administrativa e fiscal;

Resolve **NOTIFICAR** a empresa **TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO)**, inscrita no CNPJ nº 30.911.924/0001-00, com sede na Rua Universitário Rogério Benevides, 147, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, para que:

Cumpre o objeto do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, decorrente da abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ainda, fica o contratado notificado para que, a partir do recebimento desta, querendo, apresente justificativa devidamente fundamentada, cabendo à administração municipal sua aceitação.

Conde, 20 de julho de 2022.

Kaline Gonzaga Barboza

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 03 de Agosto de 2022, às 15:00 horas, em sua sede, localizada no endereço Rod. PB 018 Km 3, Conde/PB, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde (02 nomes a serem sorteados):

	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
1.	Daniel Vitor da Silveira da Costa	Publicitário
2.	Everton Martiniano Machado	Publicitário
3.	Hallysson Patrício Pessoa e Silva	Jornalista
4.	Kalinne de Silveira Arcoverde	Radialista
5.	Maria de Fátima Cardoso	Jornalista
6.	Juliana Rosendo Silva	Design

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde (01 nome a ser sorteado):

	NOME DO PROFACIONAL	FORMAÇÃO
1.	Andréia Cristina de Barros Costa	Jornalista
2.	Cogenes Felipe Silva de Lira	Jornalista
3.	Cristiano Teixeira de Souza	Jornalista
4.	Edilane da Silva Ferreira	Jornalista/Radialista

Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 07 de Julho de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO